

registrata

COHIA





Maria Solidária

“**Maria, Maria**, é um dom, uma certa magia
Uma força que nos alerta
Uma mulher que merece viver e amar
Como outra qualquer do planeta

Maria, Maria, é o som, é a cor, é o suor
É a dose mais forte e lenta
De uma gente que ri quando deve chorar
E não vive, apenas aguenta

Mas é preciso ter força, é preciso ter raça
É preciso ter gana sempre
Quem traz no corpo a marca, **Maria, Maria**
Mistura a dor e a alegria

Mas é preciso ter manha, é preciso ter graça
É preciso ter sonho sempre
Quem traz na pele essa marca possui
A estranha mania de ter fé na vida

Mas é preciso ter força, é preciso ter raça
É preciso ter gana sempre
Quem traz no corpo a marca, **Maria, Maria**
Mistura a dor e a alegria

Mas é preciso ter manha, é preciso ter graça
É preciso ter sonho sempre
Quem traz na pele essa marca possui
A estranha mania de ter fé na vida”

(Canção de Milton Nascimento 1978)

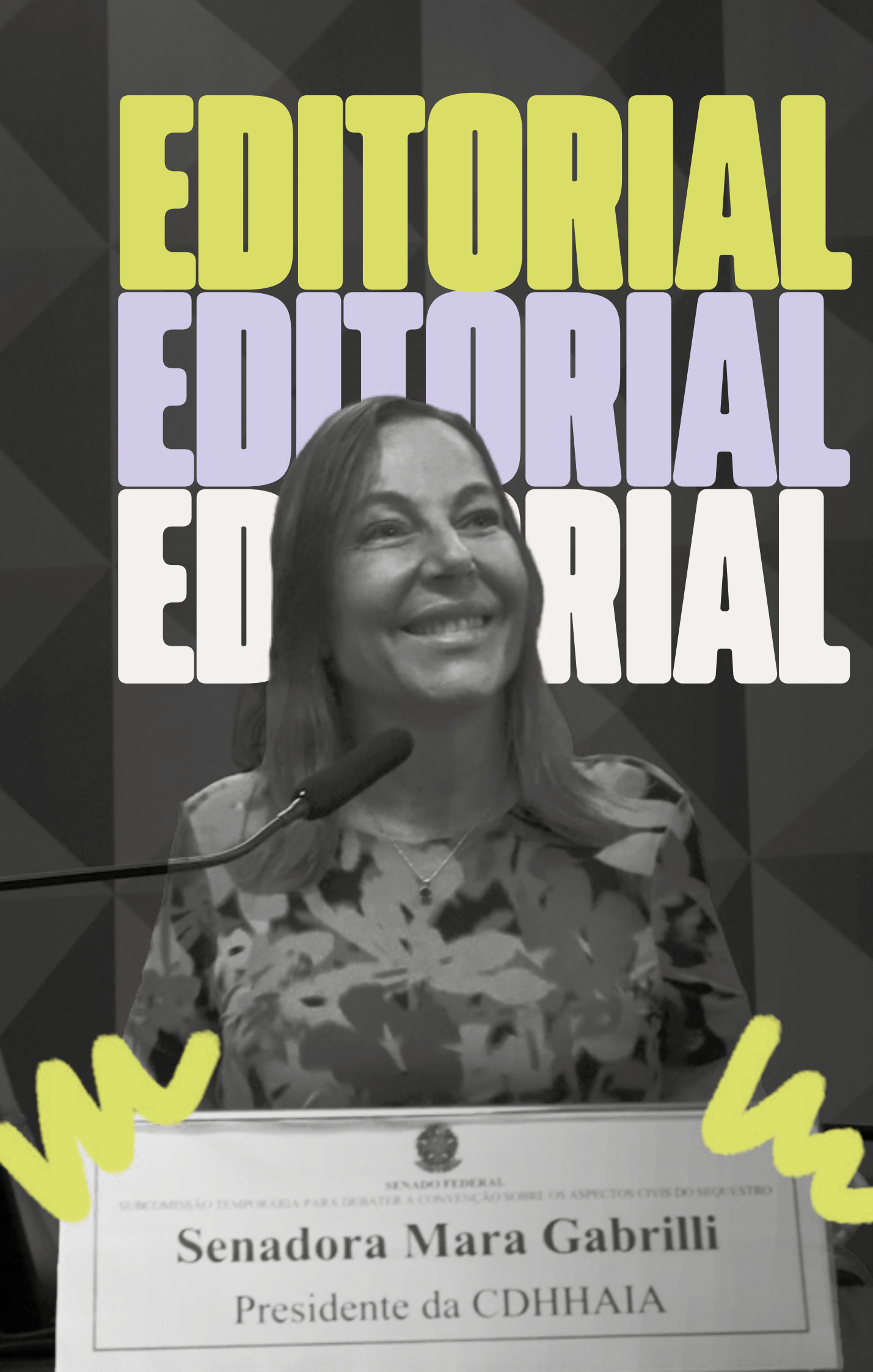


Para preservar a integridade das crianças envolvidas, conforme determinam o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os nomes das crianças e adolescentes não serão divulgados nesta revista. Da mesma forma, os nomes das mães são fictícios, em respeito à sua segurança, privacidade e à proteção contra revitimização, especialmente em contextos de violência doméstica, institucional e transnacional.

revista

COMUNICAÇÃO

EDITORIAL



As Mães da Haia:

Retrato de Luta e Amor Incondicional

Histórias reais que poderiam ser enredo de ficção dramático. As Mães da Haia são brasileiras que viveram no exterior, formaram famílias fora do país, e, após enfrentarem situações de violência doméstica e abusos, tomaram a decisão mais difícil de suas vidas: voltar ao Brasil com seus filhos em busca de proteção. Ao chegar aqui, contudo, não encontraram acolhimento do Estado brasileiro, mas sim criminalização.

Sob a justificativa de cumprimento da Convenção da Haia sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, essas mães passaram a ser tratadas como sequestradoras. Cheias de esperança, essas mulheres foram residir em outro país e acabaram por retornar amedrontadas ao Brasil, onde enfrentam processos judiciais e são obrigadas a devolver seus filhos a um país estrangeiro — e, frequentemente, ao convívio do próprio genitor violento.

Casos como o de **Maria Lourdes**, que fugiu de país europeu com suas filhas após vivenciarem cárcere privado por parte do genitor, ilustram o drama vivido por essas mulheres. Mesmo diante de laudos e provas, e até mesmo a denúncia do genitor ter abusado sexualmente da menina mais velha, a Justiça brasileira determinou o retorno das crianças ao genitor agressor, resultando em um afastamento forçado e traumático.

A história de **Maria Rita** não é menos chocante. Acusada de “sequestro internacional” por proteger a filha dos abusos do ex-companheiro, foi condenada a 34 meses de prisão. A adolescente, mesmo expressando seus medos e o desejo de permanecer no Brasil diante do histórico de abuso paterno, foi obrigada a voltar à guarda do agressor.

O caso de **Maria Laura** é mais um episódio com requintes de crueldade. Ela e o filho foram vítimas de violência doméstica. Ela respondeu a processo da Convenção da Haia, e o filho, que tem autismo e apenas 12 anos de idade, foi devolvido ao genitor e hoje vive sob constante violência. Teve seus tratamentos psicológicos e acompanhamentos necessários ao TEA negados pelo próprio genitor, que afirma que os castigos físicos tornarão o menino uma pessoa melhor.

Esses episódios mostram como um tratado internacional, criado em meados dos anos 70, vem sendo aplicado de maneira inflexível, intolerante e desumana. E foi diante desse cenário desolador que, há alguns anos, passei a atuar por essas mulheres.

A cada pedido de ajuda, a cada ligação desesperada, a cada mensagem de socorro, fui aprendendo mais sobre esse universo e me aprofundando nesse tema complexo e que até então não fazia parte das pautas do Congresso brasileiro.

A proposta de instalar uma Subcomissão Temporária para Debater a Convenção da Haia, vinculada à Comissão de Direitos Humanos do Senado, foi um passo importantíssimo do senador Flávio Arns, que sensível a essas mulheres — e sabendo do meu histórico de trabalho — convidou-me a presidir o colegiado. Que oportunidade única para unir esforços e trabalhar por quem nunca foi cuidado de verdade!

A CDHHAIA é uma iniciativa que vai além do trabalho legislativo. É um marco no enfrentamento da violência institucionalizada contra mulheres e crianças. É, sobretudo, um aceno à empatia. Nosso objetivo foi ouvir as mães, reunir especialistas, envolver o Judiciário, o Itamaraty, o Ministério da Justiça, a AGU e propor mudanças concretas. Mais do que isso: colocar a dignidade humana no centro do debate jurídico internacional. É hora de discutir reformas, buscar interpretações mais humanas da Convenção e garantir que proteger filhos nunca mais seja confundido com sequestrar.

Nosso trabalho surge como resposta à dor, mas também como instrumento de transformação. E os frutos, felizmente, já começamos a colher, com a própria Subcomissão servindo de canal para o debate de soluções concretas. É a primeira vez que o Brasil promove uma discussão contínua e estruturada sobre o tema, com foco na proteção de crianças e mulheres brasileiras vítimas de violência no exterior.

Nesta primeira edição da revista da CDHHAIA, buscamos popularizar o tema, torná-lo mais palatável e, principalmente, humanizado. Afinal, estamos falando de vidas. Vidas de mães, vidas de filhos. Esse é o olhar que buscamos inserir em todos os especialistas envolvidos em cada uma dessas histórias.

Nas próximas páginas, você ficará sabendo desse trabalho que muito nos orgulha. Fruto do compromisso desta Senadora e de outros parlamentares que resolveram se unir por um Brasil que passe a ver essas mulheres não como criminosas, mas como o que de fato são: mães que lutam. E que amam.

Boa leitura!

Senadora Mara Gabrilli
Presidente da CDHHAIA

Luta Humanitária da CDHHAIA: Revisão Urgente da Convenção de Haia para Proteger Mães e Crianças Vítimas de Violência

Neste espaço dedicado à Subcomissão Temporária para Debater a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (CDHHAIA), nossa mensagem é de urgência e humanidade. A subcomissão foi criada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para enfrentar uma das distorções jurídicas mais dolorosas do nosso tempo: a revitimização de mães brasileiras que, ao fugirem de situações extremas de violência doméstica no exterior, retornam ao Brasil em busca de segurança para si e para seus filhos — e acabam tratadas como criminosas.

A Convenção de Haia nasceu com um propósito nobre: assegurar o retorno imediato de crianças levadas indevidamente para outro país. No entanto, sua aplicação rígida e descontextualizada tem gerado graves injustiças. Mães que agiram para proteger seus filhos de agressores passam a responder por “sequestro internacional”, transformando um gesto de proteção em crime. Isso não é justiça — é uma tragédia institucionalizada.

A atuação da CDHHAIA é clara e inegociável: precisamos adequar o arcabouço jurídico brasileiro e defender a revisão da Convenção de Haia, para que ela contemple exceções expressas em casos de violência doméstica. Não podemos permitir que um tratado internacional se converta em escudo para agressores e em sentença de risco para mulheres e crianças. A realidade mostra que há uma relação estrutural entre a violência contra a mulher e os deslocamentos internacionais forçados, e que a aplicação automática da norma tem ignorado o perigo real que essas mulheres enfrentam — e, sobretudo, os riscos à integridade física e emocional das crianças.

Durante toda a minha trajetória, mesmo enquanto ministra, e durante todo o mandato, culminando em

diversas ações, como este embate que enfrentamos nesta CDHHAIA, venho manifestando profunda indignação com a omissão estatal:

“Entre as nossas nacionais e os estrangeiros, temos que medir esforços para defender as nossas. Está na hora de parar de assinar tratados internacionais apenas para fazermos bonito na ONU, sem avaliar sua eficácia aqui na ponta. Está na hora de termos coragem para rever algumas coisas no Brasil.”

Esse posicionamento resultou na criação de um grupo de trabalho reunindo parlamentares, juristas, representantes da sociedade civil e as próprias mães afetadas, com o objetivo de propor mudanças legislativas e institucionais que assegurem a proteção integral dos direitos humanos de mulheres e crianças. O Plano de Trabalho da CDHHAIA parte de um diagnóstico firme: é imprescindível avaliar cada caso de forma individualizada, garantindo que o Estado brasileiro não cometa a injustiça de processar ou extraditar uma mãe que apenas buscou proteger seu filho.

Essa pauta se conecta diretamente a outras frentes de defesa da família e da infância que temos travado, como a revisão da Lei da Alienação Parental, frequentemente instrumentalizada por agressores para silenciar mulheres e inverter denúncias de abuso. Em todas essas lutas, a meta é única: impedir que o sistema legal seja manipulado para punir a vítima e proteger o agressor.

A CDHHAIA é o palco dessa transformação. Nossa missão é corrigir distorções, fortalecer a rede de proteção e fazer do Brasil um porto seguro — e não um revitimizador — para mães e crianças em busca de paz. A vida, a dignidade e a integridade das famílias brasileiras são inegociáveis, e o Senado Federal, por meio da CDHHAIA, não descansará até que essa justiça seja conquistada.

Senadora Damarens Alves
Presidente da CDH e Membro Titular da CDHHAIA

Foto: Arquivo/Sen. Damarens Alves

Segurança, proteção e dignidade para mães brasileiras ao lado de seus filhos

A criação da Subcomissão Temporária para debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (CDHHAIA) foi resultado de um debate muito tocante realizado em novembro de 2024, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Naquela ocasião, ouvimos depoimentos impactantes de mães que enfrentam uma dura realidade: são acusadas de sequestro internacional de crianças ao retornarem ao Brasil com seus filhos após serem vítimas de violência doméstica. Essas mães, que enfrentam processos em decorrência da aplicação da Convenção de Haia, muitas vezes são separadas de seus filhos, que acabam sendo enviados ao país do genitor, mesmo quando há evidências de que ele é um agressor.

Os relatos descortinaram a necessidade urgente de aprimorarmos a legislação e o protocolo de abordagem desses casos. Mostraram, também, de forma crítica, a postura do Estado Brasileiro que, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), vem defendendo o interesse do estrangeiro em detrimento dos direitos da mãe brasileira que enfrentou violência doméstica.

Foi nesse contexto que aprovamos, em março de 2025, o requerimento de minha autoria para a criação

de uma Subcomissão Temporária que se aprofundasse sobre o assunto. A instalação da CDHHAIA, ocorrida no mês de maio, tornou-se ainda mais oportuna, tendo em vista que, naquele momento, o tema figurava na pauta de julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4245, que questionava a ratificação da Convenção de Haia por parte do Brasil.

Fui eleito vice-presidente do colegiado, ao lado da senadora Mara Gabrilli, que foi escolhida para presidir os trabalhos da Subcomissão. Desde então, temos promovido importantes discussões com o propósito de conciliar a cooperação internacional com os direitos humanos e encontrar caminhos justos e rápidos para resolver esses conflitos, priorizando sempre a proteção, a segurança e o bem-estar das mães e seus filhos.

Dar voz a essas mães significa dar visibilidade a essas situações, garantir que não sejam tratadas como criminosas e assegurar a proteção integral das crianças. Precisamos assegurar que a realidade vivida por essas mulheres seja levada em conta e que elas possam exercer a maternidade em seu país, de forma segura e protegida.

A Convenção de Haia é um instrumento fundamental, mas precisa estar alinhada ao interesse superior da criança, bem como à proteção e dignidade da mãe. É para isso que estamos lutando!

Senador Flávio Arns
Vice-presidente da CDHHAIA



Foto: Arquivo/Sen. Flávio Arns

VOZES DAS MÃES DA HAIA

MARIA explica

À época em que a Convenção foi criada, o perfil do genitor abductor era o pai, que na maioria dos casos não tinha a guarda da criança e fugia. No entanto, a realidade atual é bem diferente. Hoje, a maior parte dos casos envolve mães que voltam ao Brasil com seus filhos para fugir de violência doméstica. E mesmo nesses contextos, são processadas como sequestradoras. É o suprassumo da revitimização e violação do princípio do melhor interesse da criança.

Realizada em julho de 2025, a primeira audiência pública da CDHHAIA debateu o tema “A Convenção da Haia frente à realidade da violência doméstica: o testemunho de mães brasileiras e a atuação das organizações de apoio no exterior”.

O encontro reuniu nove “Mães da Haia”, brasileiras envolvidas em casos de subtração internacional de crianças associados à violência doméstica, além de representantes do Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça e Segurança Pública (por meio da Autoridade Central Administrativa Federal – ACAF), Advocacia-Geral da União (AGU), Defensoria Pública da União (DPU), organizações da sociedade civil e pesquisadoras.

Durante os relatos emocionados, nossas **“Marias”** compartilharam histórias marcadas por dor e resistência. Elas descreveram episódios de violência física, psicológica e patrimonial, além de perseguições judiciais. O ponto mais doloroso, segundo elas, é a perda do convívio com os filhos após a aplicação da Convenção da Haia.

As brasileiras denunciaram ainda a revitimização por parte de órgãos públicos brasileiros, que, em muitos casos, ignoraram provas de violência. Relataram situações de prisões injustas no exterior, xenofobia e o descumprimento de decisões judiciais dos tribunais brasileiros em outros países. Entre as reivindicações, destacaram-se a responsabilização de agentes públicos, a criação de protocolos unificados e a reformulação da atuação estatal para garantir acolhimento e proteção às vítimas.

Representantes de organizações de apoio às mulheres brasileiras no exterior reforçaram a gravidade do problema. Relataram acompanhar casos de violência extrema, incluindo abusos sexuais e psicológicos de crianças, e criticaram o uso indevido da mediação em situações de violência — prática contrária a tratados internacionais como a Convenção de Belém do Pará e a CEDAW. As entidades defenderam a adoção de medidas preventivas, o fortalecimento do direito à ampla defesa e o cumprimento do artigo 227 da Constituição Federal, que assegura a proteção integral da infância.

Também alertaram que a aplicação da Convenção da Haia frequentemente desconsidera a exceção prevista no artigo 13(1)(b), que permite o não retorno da criança quando há risco físico ou psicológico.

Na esfera acadêmica, pesquisadores apresentaram dados que reforçam a dimensão do problema. O Núcleo de Pesquisa em Subtração Internacional de Crianças (NUPESIC), da Universidade Federal Fluminense, demonstrou que a maioria dos casos envolve mães vítimas de violência doméstica. O estudo também apontou falta de uniformidade nas decisões judiciais e baixa aplicação da exceção do artigo 13(1)(b). Os especialistas defenderam a criação de protocolos específicos no Judiciário e de políticas públicas de cooperação internacional voltadas à proteção das vítimas.

Representantes da DPU e da AGU reconheceram a necessidade de reinterpretar a Convenção da Haia à luz da realidade atual. A Defensoria afirmou atuar para garantir o uso do artigo 13(1)(b) e proteger mães e filhos em situação de risco. Já a Advocacia-Geral informou estar revisando seus procedimentos e adotando diretrizes com perspectiva de gênero, ressaltando que o Brasil não apoia a prisão de genitores em casos de subtração.

A ACAF e o Itamaraty também destacaram a importância de humanizar a aplicação do tratado e de fortalecer o diálogo internacional para que a violência doméstica seja reconhecida como exceção expressa. Além disso, anunciaram fóruns e eventos internacionais que o Brasil sediará para discutir atualizações da Convenção e a criação de mecanismos globais semelhantes à Lei Maria da Penha.

Ao final, a audiência ficou clara uma convergência de vozes: é urgente revisar a aplicação da Convenção da Haia. O objetivo comum é garantir que mães e crianças brasileiras não sejam punidas por buscar proteção contra a violência, reafirmando o princípio do melhor interesse da criança e a necessidade de uma atuação estatal sensível à perspectiva de gênero.

Realizada em setembro de 2025, a segunda audiência pública da CDHHAIA reuniu autoridades e especialistas para debater um tema de grande relevância: “A aplicação judicial da Convenção da Haia em contextos de violência: desafios e salvaguardas necessárias.”

Desta vez, a audiência contou com a presença de uma Mãe da Haia, cujo processo já estava encerrado, além de representantes do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da advocacia, do Conselho Nacional de Justiça, da academia e da sociedade civil. O encontro marcou mais um passo importante no esforço de repensar a aplicação do tratado internacional sob a ótica dos direitos humanos, da proteção integral da criança e da perspectiva de gênero.

Os participantes reforçaram a importância de interpretar a Convenção da Haia à luz da proteção integral da infância, especialmente em casos marcados por violência doméstica. Durante a audiência, foi apresentado um protocolo de atuação judicial voltado a orientar magistrados na análise de situações em que o retorno da criança ao país de origem possa representar risco grave à sua integridade física ou psicológica, conforme o artigo 13(1)(b) da Convenção. Esse artigo, inclusive, é a exceção mais aplicada em todo o mundo para negar o retorno imediato da criança, quando há risco de que ela seja submetida a perigo físico, psíquico ou a uma situação intolerável.

Os especialistas ressaltaram, no entanto, que comprovar a violência doméstica continua sendo um grande desafio — mesmo dentro do próprio território nacional. Por ocorrer geralmente entre quatro paredes, muitas vezes faltam provas diretas. Não por acaso, o Guia de Boas Práticas da Convenção da Haia, publicado pela Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH) em 2020 e disponibilizado em português em 2023, orienta que também deve ser considerada a violência sofrida pelo genitor que realizou a subtração, reconhecendo que essa condição igualmente representa risco grave e intolerável.

Um dos momentos mais comoventes da audiência foi o depoimento de uma mãe brasileira que enfrentou a obrigatoriedade judicial de retornar seus filhos ao exterior, mesmo após comprovar a gravidade da condição de saúde de um deles: uma criança com deficiência severa e dependente total de cuidados médicos mantidos no Brasil.

Maria Luiza relatou que as decisões judiciais ignoraram laudos médicos e até mesmo o posicionamento do Ministério Público Federal, que recomendava a permanência das crianças no país com base nas exceções previstas

na Convenção. Segundo seu testemunho, a decisão de retorno violou o princípio do melhor interesse da criança, além dos direitos à vida, à saúde e à convivência familiar.

Os debates também destacaram a necessidade de realinhar o papel da União, que não deve atuar em defesa de pais estrangeiros, e de fortalecer a Defensoria Pública na proteção de mulheres e crianças brasileiras vítimas de violência no exterior. Discutiu-se ainda a atuação da Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF) e a importância de uma coordenação interinstitucional mais eficiente entre os órgãos do Executivo e do Judiciário.

Houve consenso sobre a urgência de criar protocolos uniformes e especializados para o tratamento judicial dos casos de subtração internacional de crianças, assegurando celeridade e respeito aos direitos fundamentais. Foi proposta, inclusive, a criação de um rito processual específico, evitando o uso inadequado da ação de busca e apreensão nesses casos complexos.

Especialistas alertaram que ambientes marcados pela violência doméstica afetam profundamente o desenvolvimento infantil, mesmo quando a criança não é vítima direta. Os efeitos incluem danos psicológicos, neurológicos e sociais de longo prazo, o que reforça a necessidade de decisões judiciais mais sensíveis e protetivas.

Ao final do encontro, os participantes reafirmaram a necessidade de articulação entre os poderes públicos, o fortalecimento das redes de apoio no exterior e a adoção de medidas efetivas de proteção. Mais do que uma discussão jurídica, a audiência consolidou um compromisso: garantir que nenhuma mãe ou criança brasileira seja penalizada por buscar proteção contra a violência, e que o Brasil siga atuando com base em justiça, empatia e direitos humanos.

O JUDICIÁRIO E A CONVENÇÃO DA HAIA

STF decide que violência doméstica pode impedir repatriação de crianças ao exterior

Uma das alterações mais concretas em discussão veio do julgamento do Supremo Tribunal Federal das ADIs 4245 e 7686, com o STF reconhecendo que a violência doméstica contra a mãe afeta diretamente os filhos, e pode ser motivo para não retorná-los ao país de residência habitual. “Uma decisão que temos muito orgulho de ter acompanhado e atuado. É o nosso trabalho inspirando o magistrado brasileiro a mudar protocolos e repensar cada caso”, afirmou a senadora Mara Gabrilli.

CONSTRUÇÃO COLETIVA

A CDHHAIA realizou duas importantes reuniões técnicas no gabinete parlamentar da coordenação do colegiado. Os encontros tiveram como objetivo aprofundar a cooperação entre instituições públicas e jurídicas, aprimorar a aplicação da Convenção da Haia de 1980 e fortalecer o apoio a mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica envolvidas em casos de subtração internacional de crianças.

Primeira reunião:

articulação entre instituições e novas propostas de cooperação

Realizada em agosto de 2025, a primeira reunião contou com representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), da Defensoria Pública da União (DPU), do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), além de assessores legislativos e consultores do Senado Federal.

O encontro teve como foco promover a articulação interinstitucional sobre a aplicação da Convenção da Haia, identificar lacunas e boas práticas e discutir formas de aprimorar o apoio às mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica no exterior.

Na abertura, a assessoria parlamentar da CDHHAIA ressaltou a importância da cooperação entre órgãos públicos e entidades jurídicas para o fortalecimento do atendimento às brasileiras fora do país. Também foi destacada a necessidade de sistematizar informações sobre a Convenção e sobre os serviços e mecanismos de apoio já disponíveis.

Durante o debate, a OAB propôs a criação de uma rede internacional de assistência jurídica, com o objetivo de ampliar o acesso à defesa e à orientação legal para mulheres brasileiras no exterior.

O MRE, por sua vez, apresentou o panorama de 98 contratos com consulados e embaixadas brasileiras que atualmente oferecem orientação jurídica a cidadãos no exterior. O ministério enfatizou a importância de atualizar as listas de advogados pro bono e destacou ações como o Espaço da Mulher Brasileira (EMUB) e a Portaria nº 428/2022, que estabelece protocolos de atendimento e proteção a brasileiras em situação de violência doméstica nos consulados.

A DPU sugeriu a criação de um núcleo nacional especializado no tema, voltado a casos complexos, à capacitação técnica e à integração de informações, além de propor parcerias internacionais com defensorias estrangeiras.

O MPF reforçou a necessidade de alinhar entendimentos institucionais e de criar ofícios especializados sobre a Convenção da Haia, mencionando o trabalho desenvolvido pela Rede Brasileira de Juizes de Enlace.

Já o MJSP defendeu a criação de uma norma processual específica para os casos relacionados à Convenção, com medidas como escuta protegida e representação jurídica da criança. O ministério citou ainda o modelo uruguaio, que possui legislação própria para garantir maior celeridade aos processos, e sugeriu o envolvimento de especialistas da Conferência da Haia, como Daniel Trecca e Ignacio Goicoechea.

Como encaminhamentos, foram definidas as seguintes ações:

- Levantamento das parcerias internacionais da DPU;
- Avaliação da OAB sobre a viabilidade da rede internacional de assistência jurídica;
- Desenvolvimento de uma plataforma digital com informações voltadas a mulheres vítimas de violência doméstica no exterior.

Essa última proposta será incorporada ao Relatório Final da CDHHAIA e deverá ser implementada como projeto em 2026.

Segunda reunião técnica:

dados, pesquisa e formulação de políticas públicas

Realizada em outubro de 2025, a segunda reunião técnica da CDHHAIA reuniu representantes do Núcleo de Pesquisa em Subtração Internacional de Crianças da Universidade Federal Fluminense (NUPESIC/UFF) e do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal (OMV).

O encontro teve como tema o levantamento de dados estatísticos sobre mulheres brasileiras vítimas de violência no exterior, com o objetivo de mapear o panorama atual, identificar lacunas e fontes de informação disponíveis, discutir limitações — como subnotificação e falta de integração entre órgãos nacionais e estrangeiros — e propor ações para aprimorar a coleta e o uso de dados.

As instituições participantes destacaram que os dados disponíveis são parciais e fragmentados, o que impede uma visão completa sobre a violência doméstica sofrida

por brasileiras no exterior e seus impactos sobre famílias multinacionais.

O Observatório da Mulher apresentou a nova base internacional do Mapa Nacional da Violência de Gênero, criada em parceria com o Ministério da Justiça e alimentada com informações dos consulados brasileiros.

Já o NUPESIC chamou atenção para três situações críticas:

1. Mulheres imigrantes vítimas de violência doméstica;
2. Mães envolvidas em disputas de guarda internacional;
3. Mães acusadas de subtração internacional de crianças.

O núcleo também destacou as barreiras subjetivas (como medo, dependência emocional e desconfiança institucional) e as barreiras objetivas (como irregularidade migratória, idioma, ausência de apoio e discriminação) que dificultam o acesso dessas mulheres à proteção.

Como encaminhamentos, as instituições propuseram:

- ampliação e auditoria dos canais de denúncia, como o Ligue 180 e os Consulados;
- formação continuada dos agentes envolvidos na aplicação da Convenção da Haia de 1980;
- aprimoramento dos protocolos de retorno de crianças;
- criação de bases de dados com recortes de gênero, nacionalidade, raça e condição migratória;
- realização de pesquisas qualitativas com mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica no exterior, para subsidiar políticas públicas mais eficazes e humanizadas.

Com essas duas reuniões, a CDHHAIA reafirmou seu compromisso com o fortalecimento das redes de cooperação institucional, a valorização da perspectiva de gênero nas políticas públicas e a proteção de mulheres e crianças brasileiras em situação de vulnerabilidade no exterior.

ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL

O II FÓRUM GLOBAL SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Entre os dias 27 e 30 de outubro, a cidade de Fortaleza (CE) sediou o II Fórum Global sobre Violência Doméstica e a Aplicação da Convenção da Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, reunindo representantes de mais de 30 países signatários do tratado.

A iniciativa, de grande relevância internacional, refletiu a crescente urgência em discutir a interseção entre violência doméstica, gênero e proteção infantil, tanto no Brasil quanto entre os demais Estados Partes da Convenção da Haia e da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH).

Debates e reflexões sobre a proteção infantil e o direito internacional

Durante os quatro dias de evento, acadêmicos, especialistas, advogados, juizes, autoridades centrais e representantes da sociedade civil compartilharam reflexões, estudos e experiências sobre os desafios da interface entre violência doméstica e proteção infantil no âmbito do direito internacional privado. Os participantes enfatizaram pontos centrais, entre eles:

- > A necessidade de que a violência doméstica seja comprovada com base em evidências, mas com sensibilidade à dificuldade de produzir provas em contextos de abuso;
- > A prevenção como melhor abordagem, exigindo que os Estados ofereçam apoio integral às vítimas de violência doméstica, evitando que a subtração internacional de crianças seja a única alternativa;
- > A importância de acompanhar os casos após as decisões de retorno ou de não retorno, garantindo que os resultados atendam ao melhor interesse da criança;
- > A urgência na criação de protocolos da Convenção com perspectiva de gênero, incluindo formação continuada de juizes e profissionais;
- > O reconhecimento da violência doméstica como controle coercitivo, abrangendo abusos psicológicos, financeiros e emocionais;
- > A necessidade de superar a falsa oposição entre a proteção das vítimas de violência doméstica e a preservação da Convenção, reconhecendo que ambas são complementares à justiça;
- > A prioridade da escuta ativa das vítimas, considerando múltiplas vulnerabilidades — de gênero, migração, raça, classe, religião e deficiência;
- > A identificação de gargalos nos sistemas de apoio às vítimas, como o difícil acesso à polícia, saúde, assistência jurídica e proteção social, o que deixa muitas mulheres desamparadas;
- > E a preocupação com o alto custo dos processos judiciais, que frequentemente inviabiliza o acesso à justiça.

Abertura com autoridades e vozes de destaque

A mesa de abertura contou com a presença de importantes autoridades: a senadora Mara Gabrilli, presidente da CDHHAIA; o ministro da Justiça Ricardo Lewandowski; a fundadora do Instituto Maria da Penha, Maria da Penha; a embaixadora Márcia Loureiro, secretária de Comunidades Brasileiras no Exterior e Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty; o secretário-geral da Conferência da Haia, Christophe Bernasconi; o advogado-geral da União substituto e secretário-geral de Consultoria da AGU, Flavio Roman; a relatora especial da ONU sobre violência contra mulheres, Reem Alsalem; e a vice-governadora do Ceará, Jade Romero.

Em seu discurso de abertura, a senadora Mara Gabrilli destacou a importância de incorporar a perspectiva da violência doméstica nas decisões sobre subtração internacional de crianças, ressaltando o papel de vanguarda do Brasil no tema. Com mais de uma década de atuação na pauta, a senadora relatou seu trabalho de acolhimento a mães brasileiras vítimas de violência no exterior e destacou a criação e presidência da CDHHAIA, reafirmando o compromisso com uma aplicação mais humana, sensível e alinhada aos direitos humanos e à igualdade de gênero, além de fazer um apelo emocionado para um olhar diferenciado para as necessidades das crianças com deficiência.

Desafios do compromisso com a dignidade e os direitos humanos

O II Fórum Global consolidou-se como um espaço de reflexão e intercâmbio de experiências entre profissionais e especialistas dos Estados Partes da Convenção da Haia. O encontro proporcionou debates profundos sobre os desafios contemporâneos na aplicação do tratado internacional, especialmente no que se refere à proteção da dignidade humana e dos direitos das crianças.

Ao término do encontro, o representante da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH), Christophe Bernasconi, ressaltou que as discussões levantadas seriam analisadas por tempo indeterminado e que não haveria previsão da realização de uma nova edição do Fórum. Bernasconi ainda sublinhou não haver possibilidade de reabrir no âmbito da HCCH a discussão sobre a Convenção sobre subtração internacional de crianças ou de ter uma nova Convenção.

A posição expressa pela HCCH foi interpretada por participantes como um sinal de cautela extrema diante de um tema de alta complexidade, que exige equilíbrio

entre a estabilidade jurídica e a contínua evolução das práticas de cooperação internacional. Por outro lado, também foi vista como um indicativo de resistência ainda cristalizada em enfrentar mudanças consideradas necessárias e urgentes.

O desafio que se impõe agora a cada Estado Parte da Convenção da Haia e suas instituições é o de reinterpretar e aplicar o tratado com maior sensibilidade aos direitos humanos, levando em conta as particularidades de cada caso e as transformações sociais em curso.

O testemunho que marcou o Fórum

Um dos momentos mais impactantes e dolorosos foi o testemunho de ***Ariane Pereira**, a única “Mãe da Haia” com espaço de fala no evento. Em um relato profundo, Ariane deu voz a mulheres que, ao fugir de situações de abuso com seus filhos, são injustamente rotuladas como “sequestradoras”, quando na verdade buscam proteção e sobrevivência.

Ela destacou também a realidade das crianças com deficiência, que sofrem perdas irreparáveis ao serem separadas de suas mães — muitas vezes as únicas capazes de compreender suas necessidades e lutar por seus direitos.

A experiência de Ariane evidenciou a urgência de dar mais espaço de fala às mães vítimas de violência doméstica nas próximas edições do Fórum. São elas, afinal, as verdadeiras autoridades sobre o tema, pois vivem as consequências das decisões judiciais e das falhas institucionais. Ouvi-las é reconhecer sua humanidade, sua coragem e seu direito de participar das soluções que as afetam diretamente.

“TODA CRIANÇA É SEMPRE CRIANÇA — EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO E EM QUALQUER TEMPO. O QUE MUDA SÃO AS ATITUDES DOS ADULTOS EM RELAÇÃO A ELA.”

Um compromisso renovado com a dignidade e os direitos humanos

O II Fórum Global representou um momento de importância e esperança, reunindo representantes dos Estados Partes em torno da busca por uma aplicação mais humana, justa e coerente da Convenção da Haia, guiada pela dignidade, igualdade e pelo melhor interesse das crianças.

Embora o caminho ainda seja longo, a iniciativa reafirma um compromisso que precisa ser fortalecido: garantir que as vozes das mulheres e das crianças estejam no centro das decisões que definem seus destinos — e que o debate continue vivo, até que nenhuma mãe precise escolher entre sua segurança e a de seu filho.

Desafios persistentes e caminhos para o futuro

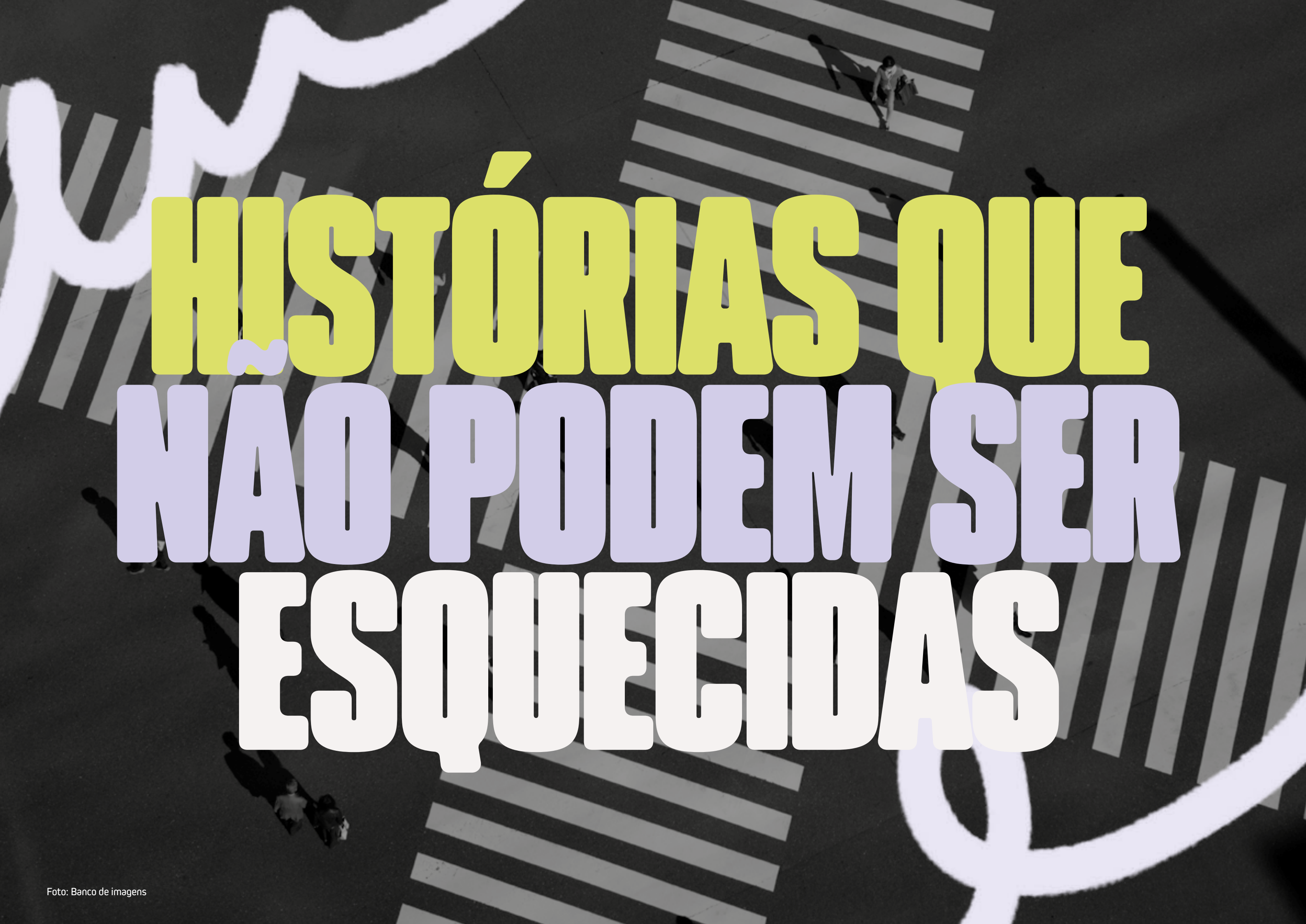
As discussões mostraram que ainda há muito a avançar para assegurar uma aplicação da Convenção que realmente proteja todas as nossas Marias, essas mães e suas crianças, em contextos de violência doméstica. Persistem resistências no mundo todo em reconhecer mulheres e crianças como sujeitos de direito, e ultrapassar, de fato, a visão de vê-las como objetos subordinados à autoridade paterna.

Muitas falas proferidas no Fórum demonstram que ainda predomina uma visão patriarcal e hierárquica da infância, que enxerga a criança como “propriedade do pai” ou “adulto em miniatura”, desconsiderando sua singularidade e dignidade. Esse olhar retrógrado contrasta com o avanço representado pela doutrina da proteção integral e pelo reconhecimento internacional dos direitos da criança, que garantem escuta e prioridade à infância.

As mães migrantes em situação de vulnerabilidade continuam sendo tratadas como sem voz ou credibilidade, enquanto seus filhos são vistos como objetos de disputa, e não como pessoas com vínculos afetivos e direitos fundamentais. Essa visão, ainda predominante na aplicação automática da Convenção, reproduz antigas estruturas de poder, revitimizando mães e crianças e negando-lhes proteção e escuta sensível.

!

*** Única Mãe da Haia, retratada aqui com o nome verdadeiro, é Ariane Pereira, pois sua fala foi compartilhada publicamente durante o II Fórum Global e também porque seu processo já foi concluído.**

An aerial photograph of a city street featuring a prominent zebra crossing. A large, thick white graffiti tag is painted over the scene, partially obscuring the crossing and the text. The text is arranged in three lines: the first line is in yellow, the second in light purple, and the third in white. The overall composition is high-contrast and urban.

HISTÓRIAS QUE NÃO PODEM SER ESQUECIDAS



Para preservar a identidade das crianças e mulheres envolvidas, todos os nomes neste capítulo são fictícios. As “Marias” simbolizam a força e a resistência das mães que buscaram a CDHHAIA em busca de proteção, justiça e dignidade.

Por trás de cada processo judicial, há sempre mais do que números e documentos. Há uma mãe. Há uma criança. Há uma história que carrega dor, coragem e o desejo mais humano de todos: viver em segurança e proteger quem se ama.

Cada um dos relatos recebidos pela CDHHAIA, apresentados neste espaço, representa não apenas um caso legal, mas um apelo de humanidade. São histórias marcadas por violência e sofrimento, mas também por força, esperança e resistência. São histórias de mães que lutam para proteger seus filhos, de crianças que enfrentam o medo e a separação, e de famílias que buscam justiça, proteção e acolhimento.

Esses testemunhos revelam que, em muitos casos, a Convenção da Haia de 1980, criada para evitar a sub-

tração internacional de crianças, tem sido aplicada sem considerar os contextos de violência doméstica vividos por mães e filhos — e sem avaliar o risco grave que o retorno pode representar à integridade física e emocional das crianças.

Nem todas as mulheres que procuraram a Subcomissão são formalmente conhecidas como “Mães da Haia”. Muitas são brasileiras que enfrentaram violência no exterior e travam disputas de guarda de seus filhos em outros países, mesmo sem relação direta com a Convenção. Ainda assim, todas encontraram na CDHHAIA um espaço de escuta, acolhimento e orientação humanizada. São Marias, cheias de amor e força, que encontraram na Senadora Mara Gabrilli e em sua equipe, um porto seguro para lutar pelo direito mais sublime de todos: o de maternar.

MARIA Luzia

Viveu anos de violência física, sexual, psicológica e patrimonial no exterior, praticada pelo genitor de seus filhos. As agressões foram comprovadas por provas periciais. Com ajuda de amigos, conseguiu fugir para o Brasil, mas acabou sendo acionada judicialmente com base na Convenção da Haia. Mesmo amparada por medidas protetivas e com vitórias em primeira e segunda instâncias, ainda enfrenta um recurso apresentado pelo agressor, que ameaça a segurança de seus filhos, de 6 e 11 anos, também vítimas de violência física.

MARIA Julia

Foi presa por um mês em um país europeu e hoje responde ao processo da Haia em liberdade condicional. A decisão judicial que determinou o retorno de seu filho, de 9 anos, desconsiderou o risco à integridade física e psicológica da criança, que foi novamente exposta ao lar da avó paterna, acusada de envolvimento com prostituição e tráfico internacional de pessoas, o mesmo ambiente em que o menino sofreu violência sexual.

MARIA da Penha

Fugiu do Brasil com sua filha de 6 anos após anos de agressões e ameaças de morte do genitor. Mesmo tendo obtido asilo em um país da América do Norte, a criança foi repatriada ao Brasil para viver com o agressor. Desde então, Maria perdeu todo contato com a filha e vive atormentada pelo medo de que algo lhe aconteça.

MARIA das Graças

Sobreviveu a tentativas de feminicídio e hoje enfrenta um processo da Haia que pode separá-la de seu filho de 6 anos. Exausta física e emocionalmente, relata sintomas de trauma e medo constante enquanto aguarda a decisão judicial. Para ela, a falta de proteção às mães vítimas de violência e a aplicação mecânica da Convenção da Haia são formas de violência institucional que perpetuam o sofrimento.

MARIA Eduarda

Foi acusada de subtração internacional após fugir de um país europeu como única forma de proteger sua filha, de 12 anos, ameaçada por uma adoção forçada promovida pelo serviço social local. Além da violência doméstica e institucional, Maria denuncia o genitor por agressões físicas, sexuais e ameaças com armas. Embora possua medida protetiva concedida no Brasil, o documento não foi reconhecido pelas autoridades estrangeiras.

MARIA Clara

Clara alerta para o risco grave à segurança de seu filho de 9 anos, após decisão que determinou o retorno da criança a um país da América do Norte. Ela relata um histórico de violência doméstica, negligência paterna e investigações criminais contra o genitor, além da ausência de escuta da criança durante o processo.

MARIA Alice

Denuncia que seu filho de 7 anos foi repatriado para um país da América do Sul com base em um laudo psicológico falso, aceito pela Justiça local sem direito à defesa e ao contraditório. Segundo ela, a profissional responsável pelo laudo faria parte de um esquema de corrupção que favorece pais agressores. O menino estaria há mais de dez meses sob a guarda do homem que ela considera um abusador.

MARIA Elira

Narra anos de abusos, violência e omissão institucional. Após um longo processo de alienação parental, um de seus filhos tentou suicídio. Mesmo diante de provas e laudos que indicavam risco, a Justiça de um país da América do Norte manteve a guarda das crianças com o genitor.

Esses relatos, duros e reais, revelam o impacto humano por trás das decisões judiciais internacionais. A CDHHAIA tem se dedicado a ouvir, acolher e dar visibilidade a essas vozes, com o compromisso de construir caminhos de justiça e proteção que respeitem a dignidade das mulheres e o melhor interesse das crianças brasileiras. Porque cada mãe, cada criança e cada história importam.

MARIA Valentina

Conta que o genitor levou seu filho para um país europeu e se recusa a devolvê-lo, mesmo após decisão judicial brasileira anulando a tutela. Segundo ela, o menino sofre ameaças e coerção psicológica, vivendo com documentos inativos e matriculado em uma escola estrangeira sem respaldo legal.

MARIA Flor

Denuncia que sua filha, de 10 anos, foi retirada à força da escola e entregue ao genitor agressor, que possui histórico de violência, em um país europeu. Ela relata ter sido vítima de xenofobia institucional, com a desconsideração de provas e laudos médicos que apontavam o abuso sofrido pela criança.

MARIA Helena

Relata um relacionamento marcado por violência física e psicológica. Grávida, conseguiu fugir para o Brasil, mas acabou sendo acusada de subtração internacional com base na Convenção da Haia. O genitor, mesmo com histórico criminal, obteve na Justiça o retorno do filho, de 7 anos, ao país da América do Norte do qual fugira. Ela denuncia a omissão das autoridades e defende que casos de violência passem por avaliação prévia de risco, com especialistas em gênero antes de qualquer decisão judicial.

MARIA Cecilia

Mãe de um adolescente de 12 anos, vive há anos em um país da América do Norte. Ela relata que o genitor levou o filho de forma ilícita para o Brasil, como forma de vingança. Desde então, enfrenta graves dificuldades para reaver a guarda, enquanto o adolescente permanece afastado da escola e do convívio familiar.

MARA E MARIAS

CASOS ACOMPANHADOS
PELO GABINETE DA
SENADORA MARA GABRILLI

Por trás de cada processo, há uma vida em suspenso. São mulheres que lutam para proteger seus filhos, muitas vezes enfrentando a distância, a violência e o peso das decisões judiciais internacionais. Alguns desses casos vêm sendo acompanhados de perto pelo gabinete da senadora Mara Gabrilli, em atuação conjunta com a CDHHAIA.

Para garantir a segurança das mães e das crianças envolvidas, ofícios oficiais foram expedidos a diferentes órgãos e autoridades, buscando medidas de proteção e cumprimento de decisões judiciais.

MARIA Vitória

Maria Vitória vive uma história marcada pela ruptura abrupta e pela angústia da distância. Ela relata que o genitor levou o filho, de apenas 5 anos, ilegalmente para um país europeu, durante uma visita autorizada no Brasil. A criança, diagnosticada com TDAH e transtorno de linguagem, teria sido dopada para ser retirada do país, em descumprimento direto de uma decisão judicial que proibia sua saída. Desde então, Maria Vitória luta para reaver o filho e restabelecer a convivência interrompida à força.

MARIA Luz

Desde 2016, Maria Luz trava uma batalha judicial para reaver a guarda da filha, repatriada para um país europeu com base na Convenção da Haia, mesmo havendo histórico de violência doméstica contra a mãe. Dois anos depois, em 2018, a Justiça brasileira reconheceu a injustiça e determinou o retorno da criança ao Brasil, revertendo a decisão anterior. No entanto, até hoje, a determinação não foi cumprida. Maria segue esperando que a lei, finalmente, se traduza em justiça — e em reencontro.

MARIA Ângela

Maria Ângela enfrenta um processo da Haia que envolve sua filha de 5 anos, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Ela afirma que a mudança para o Brasil foi consensual entre os pais e que há medidas protetivas vigentes contra o genitor, obtidas após episódios de violência. Mesmo com provas documentadas e atestados médicos, a Justiça brasileira determinou o retorno da criança ao país da América do Norte, e Maria aguarda a apreciação de um recurso — na esperança de continuar com a filha em segurança no Brasil.

Esses casos, acompanhados pelo gabinete da senadora Mara Gabrilli, refletem a complexidade humana e jurídica que envolve a aplicação da Convenção da Haia de 1980. Mais do que processos, são vidas marcadas por lutas silenciosas, onde mães brasileiras buscam apenas o direito de proteger seus filhos — e de serem ouvidas.

MARIA Amélia

O caso de Maria Amélia é um dos mais dolorosos. Ela foi alvo de uma operação policial coercitiva, em que agentes armados de fuzis retiraram suas filhas, de 4 e 6 anos, de casa para devolvê-las ao genitor europeu, acusado de cárcere privado e abuso sexual contra uma das meninas. A ação foi fundamentada na Convenção da Haia, mas posteriormente, a Justiça brasileira reconheceu os indícios de violência e enquadrou o caso na exceção prevista no artigo 13(1)(b) da Convenção — aquela que impede o retorno da criança quando há risco grave à sua integridade física ou psíquica. Com base nisso, determinou-se que a União assegure o retorno das meninas ao Brasil, onde possam viver com segurança e dignidade.

MARIA Eugênia

Maria Eugênia chegou ao Brasil em 2018, trazendo consigo a filha, com autorização expressa do genitor. Após anos vivendo em um país europeu, ela decidiu não retornar, alegando violência psicológica e discriminação sofridas. Quatro anos depois, sua filha, que também foi vítima de violência sexual praticada pelo genitor, foi repatriada compulsoriamente ao país europeu com base na Convenção da Haia. Segundo o relato da mãe, a criança foi dopada antes da viagem, para que não manifestasse resistência ao retorno forçado. Desde então, Maria Eugênia vive entre o desamparo e a esperança de rever a filha — e de que um dia, a Justiça internacional possa olhar para essas histórias com a sensibilidade e o cuidado que elas merecem.

CONCLUSÕES E PROPOSTAS LEGISLATIVAS

190 dias de escuta, coragem e transformação: o legado da CDHHAIA

Ao longo de 190 dias de trabalho intenso, a CDHHAIA consolidou um espaço inédito de escuta, reflexão e formulação de propostas voltadas à proteção de mães e crianças brasileiras impactadas pela aplicação da Convenção da Haia de 1980.

Foram meses de diálogo e mobilização, marcados por audiências públicas, reuniões técnicas e encontros no gabinete parlamentar da senadora Mara Gabrilli, que resultaram em mais de 40 ofícios enviados a órgãos do Poder Executivo e do Judiciário.

Essas comunicações buscaram garantir providências concretas em casos específicos, além de reforçar a importância da participação das mães vítimas de violência doméstica no II Fórum Global sobre Violência Doméstica e Subtração Internacional de Crianças, realizado em outubro de 2025.

As discussões e testemunhos reunidos pela Subcomissão revelaram o profundo sofrimento dessas mulheres e de seus filhos, que, muitas vezes, vivem em países estrangeiros, distantes de suas redes de apoio, enfrentando barreiras linguísticas, culturais e jurídicas.

Sem acesso facilitado à Justiça e, em muitos casos, dependentes financeiramente dos agressores, essas mães se veem presas em ciclos de violência doméstica e institucional, onde o medo e a solidão se misturam à luta por proteção e justiça.

Diante desse cenário, o relatório final da CDHHAIA apresenta um conjunto de encaminhamentos legislativos e institucionais construídos a partir das audiências públicas, denúncias e relatos das mães, além de contribuições de especialistas, autoridades e representantes da sociedade civil.

Avanços e propostas estruturantes

Um novo marco legal: a Lei Eliana Marz

Entre as medidas propostas, destaca-se a criação de um Comitê Interinstitucional para acompanhar a aplicação da Convenção da Haia de 1980 no Brasil. Esse comitê teria como função debater casos, propor melhorias e elaborar uma minuta de projeto de lei que regularmente de forma clara e humana a aplicação do tratado no país — uma lacuna histórica até então não suprida.

Outra proposta importante é a substituição do termo “sequestro” por “subtração” no nome da Convenção no Brasil, adequando-o a uma terminologia mais precisa e menos estigmatizante.

O relatório também recomenda avaliar a adesão do Brasil à Convenção da Haia de 1996, observando sua compatibilidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para garantir que qualquer tratado internacional esteja alinhado aos princípios da proteção integral e do melhor interesse da criança.

Outra iniciativa marcante é a criação de uma plataforma digital unificada de apoio às brasileiras vítimas de violência doméstica no exterior, reunindo informações jurídicas, canais institucionais e orientações práticas. A proposta busca formar uma rede integrada de acolhimento e proteção, facilitando o acesso à informação e ao amparo de forma rápida, segura e humanizada.

O PL nº 565/2022, oriundo da Câmara dos Deputados, foi batizado de Lei Eliana Marz, e seu relatório substitutivo foi fruto do diálogo com organizações da sociedade civil, órgãos do governo e representantes do Judiciário, e da necessidade de corrigir injustiças e lacunas na aplicação da Convenção da Haia no Brasil.

A proposta reconhece que a violência doméstica configura grave risco físico ou psíquico à criança e ao adolescente, conforme o artigo 13(1)(b) da Convenção, impedindo o retorno compulsório ao país de residência quando isso os expuser ao perigo.

Além disso, o relatório trouxe ao texto um ponto inédito: a separação de uma criança ou adolescente com deficiência de seu cuidador principal passa a ser reconhecida como situação de risco grave, autorizando o Judiciário brasileiro a negar o retorno ao país estrangeiro quando houver ameaça à integridade ou ao bem-estar.

Essa inovação garante um avanço interpretativo fundamental, orientando magistrados e operadores do direito a atuar com sensibilidade e prudência, especialmente nos casos que envolvem crianças e adolescentes com deficiência. O projeto reforça o alinhamento do Brasil à Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assegurando que cada decisão judicial considere as condições específicas e vulnerabilidades individuais de crianças e adolescentes com deficiência.

Outro avanço importante que a senadora proporcionou ao texto é a mudança na representação jurídica dos processos. O projeto estabelece que, nos pedidos de restituição de crianças e adolescentes com base na Convenção, a legitimidade ativa caberá exclusivamente ao genitor requerente estrangeiro, representado por advogado regularmente inscrito no Brasil.

Com isso, a União deixará de atuar como parte processual — limitando-se à cooperação administrativa e diplomática necessária ao cumprimento das obrigações internacionais. A alteração responde a uma das principais demandas das mães brasileiras, que viam a participação direta da União como um fator de desigualdade e sofrimento nos processos judiciais.

Eliana Marz: o nome por trás da lei

A história que dá nome ao projeto é, ao mesmo tempo, dolorosa e inspiradora. Eliana Marz, mãe de uma menina com síndrome de Down, viveu na Alemanha e enfrentou um processo de separação marcado por violência doméstica e restrições abusivas ao convívio com a filha.

Mesmo diante de provas de negligência e abuso por parte do genitor, em apenas 40 dias de julgamento, em 2012, Eliana perdeu o direito de conviver com a filha. Anos mais tarde, conseguiu reverter a sentença, mas já era tarde demais — após um longo período de alienação parental e afastamento, a filha manifestou o desejo de permanecer com o genitor.

A trajetória de Eliana representa a dor e a resistência de centenas de mães brasileiras afetadas pela aplicação automática e insensível da Convenção da Haia.

Sua luta tornou-se símbolo de mobilização e esperança, inspirando a criação de um marco legislativo que busca corrigir falhas e proteger outras famílias de tragédias semelhantes.

Para a senadora Mara Gabrilli, dar esse nome à lei é mais que uma homenagem. É um ato de reconhecimento e memória. “Eliana chegou a acampar diante de um dos Poderes da República para reivindicar o direito de viver com a filha. Sua determinação ecoa a de tantas mulheres que, movidas pelo amor e pela esperança, recusam-se a desistir de seus filhos, mesmo diante das maiores adversidades”.

Um novo paradigma de proteção

Com a Lei Eliana Marz e o conjunto de propostas apresentadas, a CDHHAIA encerra seus trabalhos deixando um legado de sensibilidade e transformação.

Mais do que revisar normas, o que se constrói é um novo paradigma de proteção, no qual o Brasil reafirma seu compromisso com a dignidade das mulheres, a integridade das crianças e o valor inegociável do afeto familiar.

O objetivo é claro: garantir que nenhum tratado internacional seja aplicado em detrimento da vida, da segurança ou do amor — pilares que devem sempre nortear a justiça e a humanidade das leis.

POR TODAS AS CRIANÇAS E POR TODAS AS MULHERES: UM COMPROMISSO QUE NAO SE ENCERRA

“

Ao encerrar esta jornada de escuta, reflexão e aprendizado, levo comigo a profunda convicção de que proteger integralmente nossas crianças e enfrentar com firmeza a violência que atinge tantas mulheres brasileiras no exterior é uma missão que exige sensibilidade, coragem e perseverança. Cada passo dado neste caminho reafirma o valor da vida, do afeto e da justiça como pilares de um país que verdadeiramente cuida do seu povo.

Cada história compartilhada nesta Subcomissão, cada lágrima compartilhada, nos lembrou que por trás de cada processo e cada decisão judicial, existem rostos, vozes e corações que pedem acolhimento e escuta. São mães e, sobretudo, crianças que esperam do Estado e da sociedade não apenas respostas legais, mas gestos concretos de humanidade.

Como mulher, cidadã e parlamentar, estou profundamente comprometida em seguir lutando para que nenhuma criança seja privada do direito de crescer com segurança e afeto, e para que nenhuma mulher brasileira enfrente, em silêncio e longe de seu filho, a dor da separação e da injustiça.

Acredito, com toda a força do meu coração e da minha responsabilidade pública, que a verdadeira medida de um país está na forma como ele cuida dos seus cidadãos mais vulneráveis. Por isso, seguirei dedicada a essa pauta, somando vozes, fortalecendo pontes e promovendo mudanças que coloquem a vida, o amor e a dignidade humana no centro de todas as decisões.

Que este encerramento não seja um ponto final, mas um novo começo, de empatia, de solidariedade e de ação efetiva em defesa das nossas crianças e das mulheres brasileiras.

Seguiremos juntas, com o coração firme e o propósito aceso, pois...

QUEM SALVA UMA VIDA, SALVA O MUNDO INTEIRO.”

revista
CDHHAIA

EXPEDIENTE

Textos:

Alana Duarte

Revisão:

Adriana Milani e Adriana Perri

Edição:

Adriana Milani

Projeto Gráfico e Design:

Davi Cunha

Apoio:

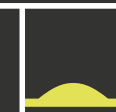
Mila Landin Dumaresq/Consultoria Legislativa do Senado
e Equipe da Secretaria da CDHHAIA

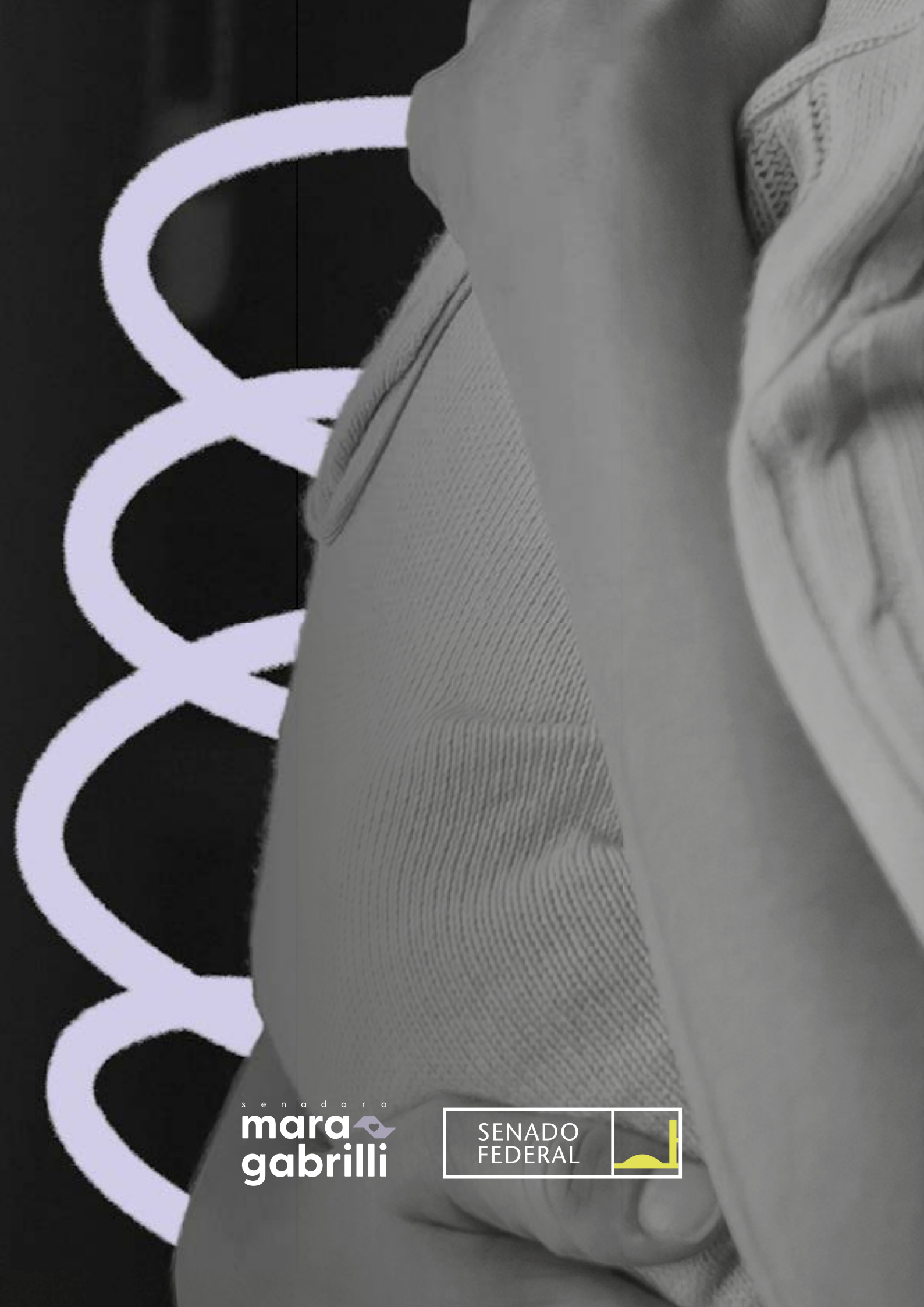
Realização:

Senadora Mara Gabrilli

senadora
mara
gabrilli

SENADO
FEDERAL





senadora
mara
gabrilli

SENADO
FEDERAL

